



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÉRITO DE PARATY AO SENHOR ITAMAR SILVEIRA DO CARMO.

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, concede a comenda **MÉRITO DE PARATY** ao senhor **ITAMAR SILVEIRA DO CARMO**.

Ao analisar a presente indicação do Vereador Valceni da Silva Texeira, o mesma encontra-se devidamente amparada em seu histórico, estando em conformidade com o disposto no Decreto nº 005/2021, temos que referido Projeto de Decreto preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do mesmo.

Paraty, 6 de novembro de 2024

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003400350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 06/11/2024 14:28

Checksum: **5224654CF2BBD0430A1F1F0243ACD2D469B55BB54E1CBD4454C024D29AF53379**